

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval

PORTARIA Nº 422 DE 13 DE JULHO DE 2022


DETERMINA ABERTURA E NOMEIA
COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO
PROCESSO DE REVISÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA N.º
002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, determina que seja realizado processo de revisão do Processo de Sindicância n.º 002/2022, com fundamento no art. 185 e seguintes da Lei Municipal n.º 962/2011, nomeando como componentes da Comissão Especial para o Processo de Revisão, as seguintes servidoras:

- Vanessa Dutra Lopes;
- Roberta Bubols Machado;
- Elisângela Garcia Veleda Vieira.

Herval, 13 de julho de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos
Secr. da Administração